



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1

Decreto



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

REPUBLICAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL COM CORREÇÃO - DECRETO Nº001/17

DECRETO Nº 001/17

Ibirataia, 02 de Janeiro de 2017.

Nomeia a SRª. ROSSANA FAIR LUEDY
para exercer o cargo de SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. ROSSANA FAIR LUEDY, portadora da cédula de identidade nº 02195293-02 e CPF nº 604.239.435-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

ERRATA AO DECRETO Nº 001/2017.

Onde se lê: “Art. 1º. Fica nomeada a SR.^a ROSSANA FAIR LUEDY, portadora da cédula de identidade nº 02195293-02 e CPF nº 604.239.435-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.” **Leia-se** – Art. 1º. Fica nomeada SR.^a ROSSANA FAIR LUEDY, portadora da cédula de identidade nº 02195293-02 e CPF nº 604.239.435-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – SEDESC.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

REPUBLICAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL COM CORREÇÃO - DECRETO Nº002/17

DECRETO Nº 002/17

Ibirataia, 02 de Janeiro de 2017.

Nomeia o SR. EDNALDO JOSÉ PINHEIRO para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Ednaldo José Pinheiro, portador da cédula de identidade nº 1459197-90 e CPF nº 181.953.345-04, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

ERRATA AO DECRETO Nº 002/2017.

Onde se lê: “Art. 1º. Fica nomeado o SR. EDNALDO JOSÉ PINHEIRO, portador da cédula de identidade nº 1459197-90 e CPF nº 181.953.345-04, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.” **Leia-se** – Art. 1º. Fica nomeado o SR. EDNALDO JOSÉ PINHEIRO, portador da cédula de identidade nº 1459197-90 e CPF nº 181.953.345-04, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE – SEAMA.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

REPUBLICAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL COM CORRECÇÃO - DECRETO Nº003/17

DECRETO Nº 003/17

Ibirataia. 02 de Janeiro de 2017.

Nomeia a SRª. RUBÊNIA SANTANA HOHLENWERGER GALVÃO para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a SRª. RUBÊNIA SANTANA HOHLENWERGER GALVÃO, portadora da cédula de identidade 0717766721 e CPF nº 690.526.035-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

ERRATA AO DECRETO Nº 003/2017.

Onde se lê: “Art. 1º. Fica nomeada a SRª. RUBÊNIA SANTANA HOHLENWERGER GALVÃO, portadora da cédula de identidade 0717766721 e CPF nº 690.526.035-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.” **Leia-se** – Art. 1º. Fica nomeada a SRª. RUBÊNIA SANTANA HOHLENWERGER GALVÃO, portadora da cédula de identidade nº 0717766721 e CPF nº 690.526.035-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEMEC.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

REPUBLICAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL COM CORRECÇÃO - DECRETO Nº004/17

DECRETO Nº 004/17

Ibirataia, 02 de Janeiro de 2017.

Nomeia o SR. ALEX PINHEIRO CALHEIRA para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. ALEX PINHEIRO CALHEIRA, portador da cédula de identidade 07540858-99 e CPF nº 896.935.905-20, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 00005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

ERRATA AO DECRETO Nº 004/2017.

Onde se lê: “Art. 1º. Fica nomeado o SR. ALEX PINHEIRO CALHEIRA, portador da cédula de identidade 07540858-99 e CPF nº 896.935.905-20, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.” **Leia-se** – Art. 1º. Fica nomeado o SR. ALEX PINHEIRO CALHEIRA, portador da cédula de identidade nº 07540858-99 e CPF nº 896.935.905-20, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

REPUBLICAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL COM CORRECÇÃO - DECRETO Nº005/17

DECRETO Nº 005/17

Ibirataia. 02 de Janeiro de 2017.

Nomeia o SR. JÚLIO CÉSAR SANTOS
LEAL para exercer o cargo de
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
GOVERNO - SEGOV.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETO:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. JÚLIO CÉSAR SANTOS LEAL, portador da cédula de identidade nº 2.520.157 e CPF nº 159.758.515-72, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 00005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

ERRATA AO DECRETO Nº 005/2017.

Onde se lê: “Art. 1º. Fica nomeado o SR. JÚLIO CÉSAR SANTOS LEAL, portador da cédula de identidade nº 2.520.157 e CPF nº 159.758.515-72, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.” **Leia-se** – Art. 1º. Fica nomeado o SR. JÚLIO CÉSAR SANTOS LEAL, portador da cédula de identidade nº 2.520.157 e CPF nº 159.758.515-72, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

REPUBLICAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL COM CORRECÇÃO - DECRETO Nº008/17

DECRETO Nº 008/17

Ibirataia, 02 de Janeiro de 2017.

Nomeia o SR. NELSON NOVAIS SILVA JUNIOR para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – SEFA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. NELSON NOVAIS SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº. 03761917 - 91 e CPF nº 411.388.725 - 04, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO – SEFA.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 02 de Janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

ERRATA AO DECRETO Nº 008/2017.

Onde se lê: “Art. 1º. Fica nomeado o SR. NELSON NOVAIS SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº. 03761917 - 91 e CPF nº 411.388.725 - 04, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.” **Leia-se** – Art. 1º. Fica nomeado o SR. NELSON NOVAIS SILVA JUNIOR, portador da cédula de identidade nº 03761917e CPF nº 411.388.725 - 04, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - SEFA.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

REPUBLICAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL COM CORREÇÃO - DECRETO Nº011/17

DECRETO Nº 011/17

Ibirataia, 2 de janeiro de 2017.

Nomeia o SR. ANTONIO SILVA SOLON
para exercer o cargo de COORDENADOR
DE ARRECADAÇÃO E EXECUÇÃO
TRIBUTÁRIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. ANTONIO SILVA SOLON, portador da cédula de identidade nº 434270148 e CPF nº 427.336.425-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO E EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

ERRATA AO DECRETO Nº 011/2017.

Onde se lê: “DECRETO Nº 011/17. Ibirataia, 6 de janeiro de 2017.” **Leia-se:** DECRETO Nº 011/17. Ibirataia, 2 de janeiro de 2017.

Onde se lê: “Art. 1º. Fica nomeado o SR. ANTONIO SILVA SOLON, portador da cédula de identidade nº. 434270148 e CPF nº 427.336.425-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.” **Leia-se** – Art. 1º. Fica nomeado o SR. ANTONIO SILVA SOLON, portador da cédula de identidade nº 434270148e CPF nº 427.336.425-53, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE ARRECADAÇÃO E EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA.

Onde se lê: “Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 6 de janeiro de 2017.” **Leia-se:** Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2017.

Certifico que o Decreto nº 011, foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal de Ibirataia no dia 2 de janeiro de 2017, posto que não houvesse contrato vigente de publicação em Diário Oficial.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

REPUBLICAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL COM CORREÇÃO - DECRETO Nº014/17

DECRETO Nº 014/17

Ibirataia, 2 de janeiro de 2017.

Nomeia o SR. DORGIVAL PINHEIRO
SIMÕES NETO para exercer o cargo de
ASSESSOR JURÍDICO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. DORGIVAL PINHEIRO SIMÕES NETO, portador da cédula de identidade nº 0589234382/SSP-Ba e CPF nº 604.201.545-15, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSESSOR JURÍDICO.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

ERRATA AO DECRETO Nº 014/2017.

Onde se lê: “DECRETO Nº 014/17. Ibirataia, 6 de janeiro de 2017.” **Leia-se:** DECRETO Nº 014/17. Ibirataia, 2 de janeiro de 2017.

Onde se lê: “Art. 1º. Fica nomeado o SR. DORGIVAL PINHEIRO SIMÕES NETO, portador da cédula de identidade nº. 0589234382/SSP-Ba e CPF nº 604.201.545-15, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.” **Leia-se** – Art. 1º. Fica nomeado o SR. DORGIVAL PINHEIRO SIMÕES NETO, portador da cédula de identidade nº 0589234382/SSP-Ba e CPF nº 604.201.545-15, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSESSOR JURÍDICO.

Onde se lê: “Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 6 de janeiro de 2017.” **Leia-se:** Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2017.

Certifico que o Decreto nº 014, foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal de Ibirataia no dia 2 de janeiro de 2017, posto que não houvesse contrato vigente de publicação em Diário Oficial.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

REPUBLICAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL COM CORREÇÃO - DECRETO Nº016/17

DECRETO Nº 016/17

Ibirataia, 2 de janeiro de 2017.

Nomeia o SR. ADSON FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo de COORDENADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. ADSON FERREIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 568863577 e CPF nº 578.571.305-59, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

ERRATA AO DECRETO Nº 016/2017.

Onde se lê: “DECRETO Nº 016/17. Ibirataia, 6 de janeiro de 2017.” **Leia-se:** DECRETO Nº 016/17. Ibirataia, 2 de janeiro de 2017.

Onde se lê: “Art. 1º. Fica nomeado o SR. ADSON FERREIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº. 568863577 e CPF nº 578.571.305-59, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.” **Leia-se** – Art. 1º. Fica nomeado o SR. ADSON FERREIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade nº 568863577 e CPF nº 578.571.305-59, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Onde se lê: “Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 6 de janeiro de 2017.” **Leia-se:** Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2017.

Certifico que o Decreto nº 016, foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal de Ibirataia no dia 2 de janeiro de 2017, posto que não houvesse contrato vigente de publicação em Diário Oficial.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

REPUBLICAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL COM CORRECÇÃO - DECRETO Nº017/17

DECRETO Nº 017/17

Ibirataia, 2 de janeiro de 2017.

Nomeia a SR.^a NAIANA SOUZA DE SANTANA LIMA para exercer o cargo de ASSESSORA JURÍDICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a SR.^a NAIANA SOUZA DE SANTANA LIMA, portadora da cédula de identidade nº 08171374-67/SSP-Ba e CPF nº 825.374.965-15, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSESSORA JURÍDICA.

Art. 2º. A nomeada apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

ERRATA AO DECRETO Nº 017/2017.

Onde se lê: “DECRETO Nº 017/17. Ibirataia, 6 de janeiro de 2017.” **Leia-se:** DECRETO Nº 017/17. Ibirataia, 2 de janeiro de 2017.

Onde se lê: “**Art. 1º.** Fica nomeada a SR.^a NAIANA SOUZA DE SANTANA LIMA, portador da cédula de identidade nº. 08171374-67/SSP-Ba e CPF nº 825.374.965-15, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.” **Leia-se** – **Art. 1º.** Fica nomeada a SR.^a NAIANA SOUZA DE SANTANA LIMA, portadora da cédula de identidade nº 08171374-67/SSP-Ba e CPF nº 825.374.965-15, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de ASSESSORA JURÍDICA.

Onde se lê: “Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 6 de janeiro de 2017.” **Leia-se:** Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2017.

Certifico que o Decreto nº 017 foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal de Ibirataia no dia 2 de janeiro de 2017, posto que não houvesse contrato vigente de publicação em Diário Oficial.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

REPUBLICAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL COM CORRECÇÃO - DECRETO Nº019/17

DECRETO Nº 019/17

Ibirataia, 2 de janeiro de 2017.

Nomeia o SR. EDSON LEVI RAMOS MEIRA para exercer o cargo COORDENADOR DE LICITAÇÕES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o SR. EDSON LEVI RAMOS MEIRA, portadora da cédula de identidade nº 09314849-60 e CPF nº 002.464.145-61, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE LICITAÇÕES.

Art. 2º. O nomeado apresentou todas as certidões exigidas pela Resolução nº 156, de 08 de agosto de 2012, do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), e Declaração de Bens, estando apto à designação para função de confiança ou a nomeação para cargo em comissão nos termos da Lei.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000005

Estado da Bahia - terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano 1



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia

ERRATA AO DECRETO Nº 019/2017.

Onde se lê: “DECRETO Nº 019/17. Ibirataia, 6 de janeiro de 2017.” **Leia-se:** DECRETO Nº 019/17. Ibirataia, 2 de janeiro de 2017.

Onde se lê: “Art. 1º. Fica nomeado o SR. EDSON LEVI RAMOS MEIRA, portador da cédula de identidade nº. 09314849-60 e CPF nº 002.464.145-61, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário.” **Leia-se** – Art. 1º. Fica nomeado o SR. EDSON LEVI RAMOS MEIRA, portadora da cédula de identidade nº 09314849-60 e CPF nº 002.464.145-61, para exercer o cargo comissionado de provimento temporário de COORDENADOR DE LICITAÇÕES.

Onde se lê: “Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 6 de janeiro de 2017.” **Leia-se:** Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, estado da Bahia, em 2 de janeiro de 2017.

Certifico que o Decreto nº 019 foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal de Ibirataia no dia 2 de janeiro de 2017, posto que não houvesse contrato vigente de publicação em Diário Oficial.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2017.

Praça 10 de Novembro, 09, Centro, Ibirataia – Bahia – CEP – 45.580-000 – CNPJ-14.131.569/0001-09